

ERRATA DA PORTARIA Nº 0262/2025/GBSES PUBLICADO EM 16/04/2025 NO

DOE 28.972, PÁG. 48

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0262/2025/GBSES PUBLICADO EM 16/04/2025 NO DOE 28.972, PÁG. 48, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 062/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/03/2025 A 16/03/2026

FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087

FISCAL TITULAR

Perla Cristina Davoglio - Matrícula: 328671

SUPLENTE DE FISCAL

Maria das Graças da Cunha Costa

Matrícula: 86245

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 062/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/03/2025 A 16/03/2026

FORNECEDOR: HR ATIVIDADES DE SAÚDE LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0262/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)